



## Autógrafo de Lei Complementar nº 1/2025

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2024

“Revoga o artigo 92 da Lei Complementar nº 806, de 12 de dezembro de 2019, alterado pela Lei Complementar nº 862 de 30 de junho de 2022.”

**Art. 1º** Revoga o artigo 92 da Lei Complementar nº 806, de 12 de dezembro de 2019, alterado pela Lei Complementar nº 862 de 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de fevereiro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
**PRESIDENTE**